



**OFÍCIO G.P. Nº 513/17.**

**Vargem Grande Paulista, 23 de outubro de 2017.**

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e na oportunidade, em resposta a Indicação nº 176/17, constante no processo nº 4765/17, conforme informação da Diretora do Departamento de Educação, a Administração Pública está em fase de elaboração das peças de planejamento, orçamento e do fluxo financeiro para os exercícios dessa gestão, o qual corresponderá ao período de 2018 a 2021. Os documentos que compõem esse planejamento são: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Para que as construções sejam contempladas nos documentos mencionados de gestão, é necessário que o planejamento seja equacionado, de acordo com a demanda manifesta por Unidade Escolar, por bairros e pelos dados do IBGE, compreendo assim a real e potencial necessidade da estruturação física da Rede Municipal de Ensino.

Tal planejamento já se encontra em processo de elaboração, para fins de tais constatações e indicações de bairros que necessitam das proposições atinentes à construção.

Em tempo, o planejamento será realizado com critérios estabelecidos a fim de atender ao cumprimento da Lei Federal nº 13.005 de 25/6/2014 – Plano Nacional de Educação, e da Lei nº 885 de 24/6/2015 – Plano Municipal de Educação, nas quais a meta para o atendimento das crianças de até 3 anos de idade na Educação Infantil é de no mínimo 50%, até 2024 e 2025, respectivamente.

Portanto, primeiramente prioriza-se a seguinte ordem para proposições de construção e atendimento: Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – de 06 a 10 anos de idade, da Pré-escola de 04 e 05 anos, Maternal II de 03 anos de idade, Maternal I de 02 anos de idade, e posteriormente o Berçário – crianças até 01 ano e 11 meses.

O planejamento será previsto atentando-se ao princípio da Reserva do Possível, e a compatibilização das leis orçamentárias e das políticas públicas da educação, tendo em vista a consonância com as leis nacionais.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JOSUÉ RAMOS**  
Prefeito

**Exmo. Sr**  
**Djalma Lima de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Vargem Grande Paulista - SP**

*Recebido*  
*08/10/17*

**Ezequias do Prado**  
Oficial Legislativo